

Fateo Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília

Credenciada pela Portaria Nº 1.296 do MEC, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012. Curso de Teologia, bacharelado autorizado pela Portaria Nº 253 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, publicada no DOU de 12/11/2012.

Portaria nº 06/2016 – FATEO

Brasília, DF 17 de agosto de 2016.

Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília - FATEO.

O Diretor Geral da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília - FATEO, no uso de suas atribuições

DESIGNA

os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília – FATEO:

Monsenhor Antonio Luiz Catelan, representante do corpo docente e coordenador;

Leila Maria Orlandi Ribeiro, representantes do corpo docente;

Layla Fé, representante do corpo técnico-administrativo;

Roberta Ferreira Rodrigues, representante do corpo discente;

Pe. Godwin Nnaemeka Uchego, representante da mantenedora;


Cassia de Oliveira Silva, representante da comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação, denominada CPA, da Faculdade de Teologia da Arquidiocese de Brasília – FATEO, prevista no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14-04-2004, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 2.051, de 19-07-2004 e pela legislação e normas vigentes para o Sistema Federal de Ensino, tem por finalidade o planejamento, o desenvolvimento, a coordenação e a supervisão da política de Avaliação Institucional.

O mandato dos membros do corpo docente, do corpo técnico-administrativo e da mantenedora, da CPA, será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução.

Esta portaria entra em vigor nesta data.


Pe. GODWIN NNAEMEKA UCHEGO
Diretor Geral

SGAS 914, Conjunto B – CEP 70390-140 – Brasília / DF – Tel.: 61 3345-0102

www.fateo.edu.br | secretaria@fateo.edu.br